Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que O Decreto Nº 7.488 / 2013.
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano ES 21 / 01 / 13.
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 7.488/2013

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª SULAINE WAIANDT**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Planejamento e Controle Interno, referência CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/01/2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Imprimir
1 via

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 21 de janeiro de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal